



Estado do Acre
Assembleia Legislativa
Deputado Edvaldo Magalhaes - PC do B

A Subsc. de At. U. Legislativo
P/ sua Joanização
03.05.2022
Presidente

MOÇÃO N. 10 /2022

“Moção de Pesar pelo
falecimento do bioquímico
Dr. Luiz Augusto Batista”

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, nos termos do art. 172 da Resolução 86, de 28 de novembro de 1990 - Regimento Interno da Assembleia Legislativa, apresenta MOÇÃO DE PESAR pelo falecimento do bioquímico DR. LUIZ AUGUSTO BATISTA, pioneiro das análises clínicas no Acre, considerado a maior referência de qualidade técnica. Durante sua vida, dedicou seu tempo às análises clínicas e a medicina laboratorial, contribuindo com o desenvolvimento de nossa terra e cuidando da saúde de nossa gente.

Sala das Sessões “Deputado Francisco Cartaxo”,
3 de maio de 2022


Deputado Edvaldo Magalhães
PCdoB



JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem por objetivo homenagear o bioquímico Luiz Augusto Batista, que há mais de 50 anos contribuiu com as análises clínicas e a medicina laboratorial em nosso Estado.

Paulista de nascimento, mas acreano de coração, Luiz Augusto Batista deixa um legado de trabalho, dedicação, amor à ciência e, sobretudo, de respeito a nossa gente.

Por todo a sua trajetória de vida, é que apresentamos essa homenagem póstuma.